



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **340.197**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **11.774** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0011774-37, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: CIDADE INDUSTRIAL FRACCAROLI**, na zona suburbana d/cidade. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: CHARLES VOUCOVIER** e sua mulher **BRONIA VOUCOVIER**, belgas, Carteiras de Identidade para estrangeiros, mod. 19, ns 682805 e 635036, respectivamente e C.P.F. único nº 011.225.258-34, ele industrial e ela do lar, **ANTÔNIO SESSA** e sua mulher **ANA T. SESSA**, ele comerciante e ela do lar, identidades, respectivamente ns 208458 e 996233 e C.P.F. único nº 017.664.578-00, brasileiros, domiciliados e residentes na Capital de São Paulo e o espólio de **José Fraccaroli**, representado pela viúva inventariante **SARAH ROMAIN FRACCAROLI**, brasileira, residente em São Paulo - Capital, C.P.F. nº 017.302.078-04. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **17.668 do Lº 3-R e 28.661 do Lº 3-AD**. Lote **02** da quadra **11**, pela frente com a Rua 13, com 10 m.; pelo fundo com o lote 31, com 10 m.; pelo lado direito com o lote 01, com 30 m. e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 30 m, com a área de **300,00 m²**.

R-1=11.774 - Por escritura de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelião desta cidade, em 31-1-78, foi este imóvel alienado à Firma **PILOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em Brasília - DF, C.G.C. 0421401/0001-47. O contrato tem o valor de Cr\$ 2.350.000,00 abrangendo a venda de 1.059 lotes. Em 22/5/78. O Oficial Substº (a) **MCGILBERTO**.

Av-2=11.774 - Pela firma proprietária Piloto Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a alteração do CNPJ para 00.655.274/0001-19, ficando uma fotocópia autenticada do mesmo em Cartório arquivada. Em 01/09/2010. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**.

R-3=11.774 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº 626, fls. 089/090, em 27/09/2010, foi este imóvel alienado por sua proprietária Piloto Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede no SCS Quadra 02, Edifício São Paulo, nº 99, Bloco C, Sala 119, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.655.274/0001-19, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao comprador **JEYSON MENDONÇA PINTO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CI nº 2059910 SSP-DF, constante da CNH nº 197379820, Registro nº 012981531-02 DETRAN - DF e CPF nº 717.956.771-04, residente e domiciliado na QE 18, Conjunto B, Casa 45, Apartamento 02, Guará I - DF. Em



Valide aqui
este documento

13/10/2010. A Suboficial (a) **ICAMARAL**.



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

Av-4=11.774 - Pelo proprietário Jeyson Mendonça Pinto foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, constante de uma casa residencial, com a área total construída de **53,84 m²**, composta de sala, cozinha, dois quartos, banheiro, área de serviço, varanda e circulação, com piso de cerâmica, cobertura com telhas americanas, com instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telefônicas. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Urbanista, Raimundo Nonato Flores, CREA 13167/D-DF; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00035011 2010 228450 10, protocolada pelo CREA-GO, em 22/11/2010; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 052162011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 01/03/2011 com validade até 28/08/2011 e Carta de Habite-se nº 0122/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 31/01/2011, por Ganer Attiê Júnior, engenheiro civil. Foi dado à construção o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Em 24/03/2011. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**

R-5=11.774 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº 652, fls. 026/027, em 08/04/2011, foi este imóvel alienado por seu proprietário Jeyson Mendonça Pinto, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CI nº 2.059.910 SSP-DF, constante da CNH nº 197379820, Registro nº 01298153102 DETRAN-DF e CPF nº 717.956.771-04, residente e domiciliado na QC 01, Conjunto P, Casa 05, Santa Maria, Brasília - DF, pelo preço de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), ao comprador **JOSÉ PINTO FILHO**, brasileiro, bancário, CI nº 357.416 SESPDS-DF e CPF nº 097.989.601-06, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Tamires Ferreira de Negreiros**, residente e domiciliado no SHIS QI 05, Chácara 25, Lago Sul, Brasília - DF. Em 19/04/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-6=11.774 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 03/11/2011, entre José Pinto Filho, bancário, CI nº 357.416 SSP-DF, CPF nº 097.989.601-06 e sua mulher Tamires Ferreira de Negreiros, técnica de enfermagem, CI nº 945.669 SSP-DF, CPF nº 416.291.401-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na SHIS QI 05, Chácara 25, Lago Sul, Brasília - DF, como vendedores e, **LEANDRO MOREIRA DA SILVA**, camareiro, porteiro de hotel, CI nº 1.897.578 SSP-DF, CPF nº 939.358.031-68 e **GISLENE GOMES DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, CI nº 2.073.665 SSP-DF, CPF nº 978.383.221-20, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua 55, Casa 281, centro, São Sebastião, Brasília - DF, como compradores e devedores fiduciários; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dos quais: R\$ 807,79 (oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 7.028,00 (sete mil e vinte e oito reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$ 64.164,21 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste



Valide aqui
este documento



Cartório. Em 11/11/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-7=11.774 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 64.164,21 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, com o valor da primeira prestação de R\$ 464,04, vencível em 03/12/2011, sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Em 11/11/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-8=11.774 - Luziânia - GO, 27 de janeiro de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente.
Muller Soares da Silva - Escrevente.

Av-9=11.774 - Luziânia - GO, 27 de janeiro de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 17/01/2025 e certidão positiva com efeito de negativa de débitos tributários nº 585822, expedida pela municipalidade local em 15/01/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 194717. Protocolo:** 340.926, datado em 27/01/2025.
Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 1,28. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundeppeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872501212925325430167.
Muller Soares da Silva - Escrevente.

Av-10=11.774 - Luziânia - GO, 27 de janeiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 23/12/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-7 acima, pelo valor de R\$ 79.061,47 (setenta e nove mil, sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 79.061,47 (setenta e nove mil, sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme guia nº 8527837, recolhida no valor de R\$ 1.897,48 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), em 24/05/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 340.197, datado em 27/12/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 34,87. Funemp/GO (3%) R\$ 10,46. Funcomp (3%): R\$ 10,46. Fepadsaj (2%): R\$ 6,97. Funproge (2%): R\$ 6,97. Fundeppeg (1,25%): R\$ 4,36. **ISS (3%):** R\$ 10,46. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 348,71. **Selo eletrônico:** 00872412235382225430049. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Emols.: R\$ 88,84 Taxa Jud.: R\$ 18,29

Página 3 de 4



Valide aqui
este documento



Fundesb.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	2,67	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	128,69



Selo digital n. **00872501213006634420465**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE CHECCHIA/
ESCREVENTE

(056.006.631-70)

Luziânia/GO, 27 de janeiro de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G48VQ-TBPHV-LXM7P-6WMYP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital